

# PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* / TREINAMENTO EM SERVIÇO / PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO 2023

## EDITAL DE MATRÍCULA

**(Procedimentos para candidatos aprovados e excedentes)**

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados e excedentes no Processo Seletivo Complementar de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2023 (Edital 017/2023), a requererem ou demonstrarem o interesse na matrícula, conforme resultados divulgados de acordo com o item 7.1.do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, disponibilizado no site [www.felumaconcursos.org.br](http://www.felumaconcursos.org.br), de acordo com as orientações a seguir:

<b>CRONOGRAMA DE MATRÍCULA</b>	
Envio do link para postagem dos documentos	A partir das 18h do dia 07/08/2023
Período de Envio dos documentos de matrícula (candidatos aprovados e excedentes)	A partir das 00h do dia 08/08/2023 até as 23h59min do dia 08/08/2023
Envio do link para sanar as pendências	Até às 10h do dia 09/08/2023
Prazo final para envio das pendências	A partir das 10h do dia 09/08/2023 até às 10h do dia 10/08/2023
Validação dos documentos, envio do boleto e contrato	Até às 11h do dia 10/08/2023
Prazo final para pagamento do boleto e assinatura do contrato	A partir das 12h do dia 10/08/2023 até às 21h do dia 11/08/2023
Confirmação de matrícula	Até às 10h do dia 14/08/2023
<b>Início dos programas</b>	<b>15/08/2023</b>
Chamada de excedentes	A partir do dia 16/08/2023

### **1. PROCEDIMENTOS PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

**1.1.** Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG),

seguindo, obrigatoriamente, o Tutorial de Matrícula (**ANEXO 1** deste Edital) e os prazos e orientações estabelecidos no **CRONOGRAMA** deste Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.

**1.2. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.

**1.3. Para os candidatos aprovados**, o envio da documentação e da realização dos procedimentos estabelecidos no presente Edital terá a finalidade de realização de matrícula. **Para os candidatos excedentes**, o envio da documentação terá a finalidade de demonstração de interesse para a realização posterior dos demais procedimentos de matrícula, caso venham a ser convocados, quais sejam: assinatura do contrato e pagamento do boleto bancário cujos prazos serão divulgados juntamente com a convocação, conforme item 2.1 deste Edital.

**1.4.** Os candidatos aprovados e excedentes deverão anexar, via sistemas a documentação exigida no item 1.5 deste Edital.

**1.4.1.** O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição, conforme período descrito no **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.

**1.4.2.** Caso tenha sido aprovado em mais de uma instituição/curso, o candidato deverá manifestar, na mesma oportunidade, sua desistência em relação às demais aprovações no presente Processo Seletivo, por meio da seleção da opção "Concordo" no "Termo de Desistência" disponibilizado no sistema. Ao efetuar a matrícula em uma instituição/curso, o candidato estará automaticamente desistindo das outras vagas em que tenha sido aprovado.

**1.4.3.** O candidato excedente, caso seja convocado para efetivar e finalizar a sua matrícula, deverá realizar os procedimentos descritos no item 1.4.2 deste Edital.

**1.4.3.1.** É responsabilidade do candidato acompanhar as orientações e prazo estabelecidos nas chamadas de excedentes, que será disponibilizada exclusivamente no site [www.felumaconcursos.org.br](http://www.felumaconcursos.org.br), conforme previsto no item 2 deste Edital.

#### **1.5. Documentos exigidos para a matrícula:**

**1.5.1.** Carteira de Identidade ou CNH. No caso de estrangeiros o RNM (Registro Nacional de Migratório).

**1.5.2.** CPF – Cadastro de Pessoa Física (inclusive estrangeiros).

**1.5.3.** Registro Civil (certidão de nascimento ou de casamento) (inclusive estrangeiros)

**1.5.4.** 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco.

**1.5.5.** Comprovante de Endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone emitida há, no máximo, 90 dias), inclusive estrangeiros.

**1.5.6.** Histórico da Graduação (inclusive estrangeiros).

**1.5.7.** Cartão de Vacina atualizado (frente e verso) constando as 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano, Difteria (validade 10 anos) e COVID-19.

**1.5.8.** Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (frente e verso) apenas para candidatos do sexo masculino (exceto para candidato estrangeiro).

**1.5.9.** Título de Eleitor (frente e verso) (exceto para candidato estrangeiro).

**1.5.10.** Comprovante de Votação da última eleição (ano de 2022) ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizado (exceto para candidato estrangeiro), disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral ([tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)), (exceto para candidato estrangeiro).

**1.5.11.** Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRM/MG (frente e verso).

**1.5.11.1.** Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência para o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional de Medicina do estado de origem.

**1.5.11.2.** Na ausência da Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais - CRMMG.

**1.5.11.3.** Nos casos dispostos nos itens 1.5.11.1 e 1.5.11.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado e na Pós-Graduação Ciências Médicas de Minas Gerais (PGCM-MG) em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo.

**1.5.11.4.** O candidato excedente poderá enviar a Carteira de Identidade do Conselho Regional de Medicina do seu Estado de origem e, caso convocado/aprovado, deverá apresentar os documentos descritos nos itens 1.5.11.1, 1.5.11.2 deste Edital referentes ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais.

**1.5.11.5.** O candidato estrangeiro deverá apresentar o EME (Médico Estudante Estrangeiro), emitido pelo Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRMMG, antes do início das atividades no campo de prática.

**1.5.11.6.** Nos casos de estrangeiros, apresentar cópia do visto de permanência no Brasil, válido por todo o tempo do programa.

**1.5.12.** Diploma de graduação (frente e verso) procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC, no caso de estrangeiros o diploma (frente e verso).

**1.5.12.1.** Não serão aceitas declarações de conclusão da graduação, somente diploma.

**1.5.13.** Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso), procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.

**1.5.13.1.** Na ausência dos documentos previstos nos itens 1.5.13, para efeitos de matrícula, será aceita uma declaração de conclusão do curso procedente do Hospital com Programa credenciado pela respectiva Sociedade Brasileira em papel timbrado, devidamente preenchida, assinada e carimbada, constando carga horária, data de início e término do curso, que deve ser anterior ao início do programa em que foi aprovado.

**1.5.13.2.** Para o programa que exige o pré-requisito reconhecido pela respectiva Sociedade/Colégio Brasileiro(a), deverá ser apresentada, ainda, declaração da Instituição de Ensino que comprove o referido credenciamento, em papel timbrado, devidamente preenchida, assinada e carimbada.

**1.5.14.** Para candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por universidade pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência.

**1.6.** Os documentos exigidos no item 1.5 deste Edital de Matrícula deverão ser anexados em formato PDF, legíveis e frente e verso.

**1.7.** É responsabilidade exclusiva do candidato a realização e conferência do envio da documentação, conforme itens 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital, não se responsabilizando a Faculdade de Ciências Médicas-MG e a Feluma

Concursos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.

**1.8.** Os documentos enviados dentro do prazo (itens 1.4 e 1.5 deste Edital) serão analisados pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado no prazo previsto no CRONOGRAMA deste Edital de Matrícula, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.

**1.9.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.5 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos no **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula, o candidato aprovado e excedente perderá o direito à vaga.

**1.10.** O candidato aprovado e excedente que realizou todos os procedimentos indicados anteriormente receberá um e-mail informando a respeito da validação final dos documentos conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.

**1.11.** Os candidatos que tiverem a documentação reprovada perderão o direito à vaga.

**1.12.** O candidato aprovado, tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula de acordo com as seguintes instruções:

**1.12.1.** Realizar a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), bem como realizar o pagamento do boleto bancário referente à primeira mensalidade, que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição, conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.

**1.12.2.** O procedimento indicado no item 1.12.1 deste Edital de Matrícula deverá ser realizado, conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula, dentro do prazo estipulado, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo.

**1.12.3.** Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (item 1.12.1) com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) dentro do prazo estabelecido e/ou não efetue o pagamento do boleto bancário (item 1.12.1) referente à primeira mensalidade do programa, sua matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.

**1.13.** O valor da mensalidade de cada programa para o ano de 2023 será de R\$740,00 (setecentos e quarenta reais).

**1.14.** O candidato aprovado e que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.12.1 deste Edital de Matrícula receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula, conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.

**1.15.** Em caso de desistência em qualquer dos Programas, após efetivação da matrícula, as mensalidades pagas não serão devolvidas.

**1.16.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.

**1.17.** É responsabilidade exclusiva do candidato matriculado a realização e conferência dos procedimentos estabelecidos nos itens 8.7 e 8.8 do respectivo Edital de Inscrição para o Processo Seletivo Complementar de Pós-Graduação Lato Sensu / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2023.

**1.18.** Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira,

de 8h30min às 16h30min, por meio da Central de Relacionamento no telefone (31) 3248-7112 ou pelo e-mail [matricula.pgcm@feluma.org.br](mailto:matricula.pgcm@feluma.org.br).

## 2. CHAMADA DE EXCEDENTES

**2.1.** Conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula, em caso de desistências, será disponibilizada, exclusivamente no site [felumaconcursos.org.br](http://felumaconcursos.org.br), para cada especialidade, a relação dos candidatos excedentes que cumpriram o prazo e envio da documentação exigida, conforme itens 1.4, 1.5, 1.8 e 1.8.1 deste Edital de Matrícula, que serão convocados, por ordem de classificação, para efetivar a matrícula.

**2.2.** É responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 2.1 deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação e o link para acesso ao sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas-MG (FCM-MG).

**2.3.** O candidato excedente deverá cumprir, no prazo estabelecido no CRONOGRAMA deste Edital, o previsto no item 1.4, bem como cumprir, no prazo estabelecido na relação de convocação divulgada no site [residenciaeespecializacao.cmmg.org.br](http://residenciaeespecializacao.cmmg.org.br), o procedimento do item 1.11 deste Edital de Matrícula, para efetivar e finalizar a sua matrícula.

**2.4.** O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 2.2 deste Edital de Matrícula perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.

**2.5.** O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2023.

DocuSigned by:



50EC05F80E4144E

**DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA**

Presidente da FELUMA

DocuSigned by:



C43C440F682D4EC

**PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO**

Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

DocuSigned by:



C519AF1F17DF4EF...

**PROFª. MARCELA UNES PEREIRA RENNÓ**

Diretora Acadêmica da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG